PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE SANTAREM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ N° 10.219.202/000 1-82
GABINETE DO VEREADOR *JUSCELINO-KUBITSCHEK-JK-PSDB*

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 19 / 02 / 24
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N°. 6 /FEVEREIRO DE 2024.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores

Apoiado no Regimento Interno desta Casa Legislativa, o membro deste Poder, signatário desta, requer que, após o cumprimento dos trâmites regimentais e a aprovação dos ilustres membros do Soberano Plenário, seja encaminhado expediente, atendendo o que preconiza o artigo 58, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Santarém. **SOLICITANDO INFORMAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD, NA PESSOA DO SENHOR SECRETÁRIO, PAULO JESUS DA SILVA,** sobre o seguinte:

A) SOLICITANDO INFORMAÇÕES ATUALIZADAS ACERCA DE NOMES E O NÚMERO TOTAL DE CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO (DAS), E LOTAÇÃO DE CADA (DAS) NAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

Como representante da população santarena, amparado conforme determina a lei n°12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º no inciso II do § 3° do art. 37 e no § 2º do art. 2016 da Constituição Federal; altera a Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei n° 11.11, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei n° 8.159, de 8 de janeiro de 1991; de transparência e de informação. Buscando com esse pedido de informação, ação de transparência pública que nos permitem que desperdícios e mau emprego de verbas públicas possam ser verificadas e, consequentemente, cobrados e submeter os responsáveis às punições de seus erros.

Considerando que as informações abaixo são relevantes para dirimir dúvidas deste parlamentar, que na condição de legítimo representante do povo santareno, solicita da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, na pessoa do secretário acima nominado, a seguinte informação:

A) Acerca de nomes de servidores de Direção e Assessoramento Superior (DAS).
   1- Quantidade de Servidores (DAS);
   2- Nome e Lotação dos Servidores (DAS) em suas respectivas Secretarias.
   3- Reforçando, que este pedido seja enviado de forma impressa, separado por Secretaria, todos os cargos de Direção e Assessoramento (DAS) da Prefeitura Municipal de Santarém.

Todos esses detalhamentos devem ser enviados de forma impressa.

Sala das sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de fevereiro de 2024.

JK DO POVÃO
Vereador-PSDB